



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“*Deus seja louvado*”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha,

O Vereador Ivan Carlini, apresenta a presente **Moção de Aplauso** à Sra. **Fabiana dos Santos Primo**, em reconhecimento à sua trajetória profissional, dedicação comunitária e relevante contribuição para a qualidade de vida nos condomínios do município.

Capixaba, nascida em Vitória em 02 de outubro de 1974, residente em Vila Velha, Fabiana construiu uma carreira marcada pelo empenho, ética e comprometimento com a gestão condominial. É graduada em **Administração de Empresas pela FAESA (2006)** e pós-graduada em **Gestão de Pessoas pela FAESA (2011)**, formação que embasa seu trabalho voltado à organização, ao diálogo e ao desenvolvimento humano.

Aperfeiçoando-se continuamente, concluiu as formações **Síndico de Valor (2025)** e **Síndica Diamante (2025)**, qualificações que reforçam sua competência e a excelência de sua atuação. Atualmente, exerce a função de **síndica profissional e gestora de qualidade de vida e valorização do patrimônio**, atuando em três condomínios no município de Vila Velha-ES, onde se destaca pela postura proativa, pela busca constante de melhorias, pela transparência na administração e pelo cuidado com o bem-estar dos moradores.

Além de sua atuação profissional exemplar, Fabiana se dedica com sensibilidade à vida comunitária, sendo reconhecida por sua empatia, organização e espírito colaborativo — valores que contribuem significativamente para o fortalecimento da convivência social nos espaços onde atua.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Diante de sua notável trajetória, de sua competência técnica e humana, e de sua contribuição efetiva para o desenvolvimento e a harmonia dos condomínios de Vila Velha, esta Casa Legislativa expressa seu **aplauso e reconhecimento** à Sra. **Fabiana dos Santos Primo**, desejando-lhe contínuo sucesso em sua caminhada.

IVAN CARLINI
Vereador



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003100350036003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003100350036003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR IVAN CARLINI** em **01/12/2025 14:42**

Checksum: **498D54932AA6425C30478624F02CD0C54475045BA7C9703DFBD72DC4F0B7219A**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003100350036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.